

Administrativo Câmara de Água Boa

De: Alberto Nascimento Campos <albertonc@correios.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 22 de agosto de 2018 15:58
Para: adm@aguaboa.mt.leg.br; camara@aguaboa.mt.leg.br
Assunto: ENC: Ofício GP/CMAB-MT N° 141/2018 - Indicação nº 137/2018 - Agência de Correios de Água Boa do Estado de Mato Grosso
Anexos: SEI_CORREIOS - 2702609 - Ofício 2_2018 - GSSE DGORC - AC Água Boa.pdf

Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT,

Em resposta ao Ofício GP/CMAB-MT N° 141/2018, segue em anexo o Ofício 2/2018 – GSSE/DGORC.

Será enviada a via física por correspondência.

Atte.,



Alberto Nascimento Campos
TÉCNICO DE CORREIOS JR
CS/SEGER/DGORC/GSSE
albertonc@correios.com.br
(61) 2141-6534

AVISO LEGAL

"Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, peço que me retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver opiniões particulares e vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação por parte da ECT."

"This message is intended only for the person to whom it is addressed and may contain confidential and/or legally privileged. If you are not a recipient of this message, it is now notified of refraining to disclose, copy, distribute, examine, or in any way use the information contained in this message because it is illegal. If you have received this message in error, please I ask to return this email, promoting as soon as possible the elimination of its content in database, records or system control. It is devoid of effective and valid message that contains the private opinions and dividend bonds, issued by those not holding powers of attorney by the ECT."



Ofício nº 2/2018 - GSSE-DGORC

Brasília/DF, 21 de agosto de 2018.

1. Por meio do Ofício GP/CMAB-MT N° 141/2018, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT encaminhou a Indicação nº 137/2018, datada de 06/08/2018, solicitando providências quanto à segurança na Agência de Correios de Água Boa do Estado de Mato Grosso, tais como porta giratória e segurança armada.

2. Primeiramente, informamos que a referida Agência de Correios conta com os seguintes recursos de segurança:

- a) Sistema de alarme;
- b) Botão de pânico;
- c) Serviço de Monitoramento de Alarme e do Botão de Pânico 24 horas;
- d) Cofre;
- e) Fechadura Eletrônica de Retardo;
- f) Sistema de CFTV.

3. Os recursos das alíneas "a", "b" e "c" são considerados os mais eficientes para prevenção de assaltos, pois permitem imediata intervenção da força policial da localidade. Os recursos das alíneas "d" e "e" permitem mitigar com eficiência a atratividade gerada pela exposição do numerário.

4. Destacamos que os Correios vêm investindo em recursos de segurança visando à proteção das pessoas em suas Unidades de Atendimento. Em 2013 foi realizada contratação centralizada para aquisição de sistemas de CFTV para todas as unidades de atendimento e em 2017 foram iniciadas contratações, também centralizada, por Sistemas de Registro de Preços para dotar e modernizar todas as Agências de Correios com sistemas de CFTV, alarme e cofre com fechadura eletrônica, que já estão sendo entregues e instalados neste ano.

5. Especificamente com relação a Agência de Correios de Água Boa, houve ampliação do sistema de CFTV em junho/2018.

6. Quanto à alocação de vigilância armada e porta com detector de metais, esta deve ocorrer em conformidade com a política de segurança empresarial dos Correios e realizada de forma cautelosa, uma vez que esses recursos, ao contrário das expectativas, tendem a aumentar o risco à vida e integridade dos empregados e clientes presentes no ambiente em caso de assalto, no caso do vigilante, e gerar impacto nas atividades postais, restringindo a postagem de encomendas e acesso de clientes, no caso da PDM.

7. A priorização da alocação desses recursos adicionais será feita mediante análise da matriz de priorização de recursos de segurança, composta por:

- Nível de Vulnerabilidade da unidade;
- Histórico de Assaltos da unidade;
- Histórico de Perdas da unidade;
- Potencial Financeiro (relação entre o valores que circulam na unidade);
- Classificação da Mesorregião geográfica onde a unidade está situação quanto a sucessibilidade a delitos.

8. A metodologia classifica cada unidade em relação à prioridade de alocação de recursos de segurança. Para ambos os recursos há duas indicações: Alocação "não recomendada" ou Alocação "recomendada", neste caso, com graus de prioridade que variam de 1 a 4, devendo-se atender prioritariamente as agências com maior grau.
9. Considerando a aplicação da metodologia em 2018, a Agência de Correio de Água Boa foi classificada em relação à alocação de vigilantes e PDM como "Não recomendada".
10. Ademais, a segurança empresarial dos Correios não se restringe apenas a alocar recursos de segurança, mas, também, a reforçar a cultura de segurança por meio de comunicação interna, oportunidades em que são repassadas aos empregados das Agências como minimizar os riscos e como se comportar caso algo inesperado aconteça.
11. Há também ações de capacitação dos gestores das Agências por meio de treinamentos presenciais do Curso de Gestão de Segurança do Ambiente Físico e Pessoas, o qual reforça os seguintes pontos: procedimentos de segurança ao chegar na unidade, durante o expediente e no final do expediente; segurança da informação; utilização dos equipamentos de segurança; como agir diante de situações adversas como roubo, furto e sequestro, dentre outros. Essas ações têm o objetivo de conferir maior segurança aos funcionários, terceiros e clientes, além de proteger o patrimônio dos Correios.
12. Atualmente existem ações e parcerias que a equipe da área de segurança da Superintendência Estadual vem construindo junto aos Órgãos de Segurança Pública. Vale ressaltar que os Correios têm estreitado os laços com as instituições e as autoridades públicas de segurança, por meio de interações realizadas entre a Coordenação de Segurança Empresarial (CSEP) da Superintendência Estadual para desmobilizar empreitadas criminosas e ocorrências de assaltos/arrombamentos. Essa parceria permite o cruzamento de informações e atualização constante da base de dados de delitos sofridos em nossas unidades, mesmo com a dificuldade que esses órgãos têm nos apresentado em relação ao contingente da força policial.
13. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações complementares, caso seja necessário.

Atenciosamente,

FLÁVIO ROBERTO FAY DE SOUSA
Chefe do DGORC/PRESI/SEGER/CS



Documento assinado eletronicamente por Flávio Roberto Fay de Sousa, Chefe de Departamento, em 22/08/2018, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2702609 e o código CRC 0968E2E6.